

**RESOLUÇÃO Nº. 54/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O Ofício Nº. 1033/2013, datado de 28 de novembro de 2013, do município de Aracati, que solicita a liberação da servidora Ana Maria Porto Viana, lotada na SESA para trabalhar como Educadora em Saúde, no setor de Mobilização Social da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati
3. O De acordo do Superintendente Estadual Substituto da FUNASA-CE, datado de 10 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação da funcionária da FUNASA: **Ana Maria Porto Viana**, conforme discriminação abaixo

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
0095179/2014	Ana Maria Porto Viana	004698746	SESA/CORES	Secretaria Municipal de Saúde de Aracati-CE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de março de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS